



MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2024

(Art. 18º Inciso I §1º da Lei 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar será parte integrante do Processo Administrativo nº **3096/2024**, instruído com a finalidade de realizar Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na confecção de uniformes (camisas sociais e camisetas femininas e masculinas), com o fim de atender os funcionários que integram a Fundação Cultural de Vilhena.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade da contratação de empresa especializada em confeccionar uniformes se justifica em razão de identificação de cada funcionário que integra a Fundação. Os uniformes (camisas sociais e camisetas femininas e masculinas) para os funcionários que integram a Fundação no ambiente de trabalho transmitem organização, higiene, confiança e padronização, fatores indispensáveis no cotidiano de uma empresa.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A utilização de uniformes padronizados pelos servidores da Fundação Cultural é fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos funcionários identificados como servidores públicos em atividade. Para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização. O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para o cliente.





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



4.2. Em eventos, workshops, exposições e outras atividades promovidas pela Fundação à presença de uniformes facilitarão a identificação dos colaboradores pelos participantes e visitantes. Isso contribuirá para uma interação mais eficiente e positiva.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objetivo da contratação de empresa com especialidade em serviços de confecção de uniformes faz necessário devido os servidores de a Fundação Cultural realizar trabalhos externos, facilitando a identificação dos mesmos, ressaltando que os servidores desta Fundação participam de eventos externos como Fóruns culturais e as festividades comemorativas, sendo necessário estarem uniformizados para melhor identificação.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

6.2. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição do **objeto** com todas as especificações mínimas exigidas.

6.3. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por lote**.

6.4. O fornecimento dos serviços deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol desta Fundação para a execução do serviço solicitado, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades.

6.5. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

6.6. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente o valor unitário proposto.

6.7. A execução do serviço será de forma ordinária, tendo prazo de 30 dias para executar, a contar da emissão da nota de empenho.





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18º §1º Inciso V da Lei 14.133/21)

7.1. A contratação está prevista para ser realizado por Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico conforme preceitua a **Lei nº 14.133/2021** e em conformidade com os valores atualizados pelo **Decreto de nº 11.871/2023**.

7.2. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela probabilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a disputa licitatória.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução que melhor atende as necessidades desta Fundação é a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes (camisas e camisas masculinas e femininas) para os funcionários que integram a Fundação Cultural de Vilhena. Assim, a contratação deverá ser feita com preços compatíveis aos praticados mercado.

8.2. Após a finalização do procedimento da cotação direta do maior percentual de desconto ofertado, ocorrerá o empenho da despesa em favor da empresa vencedora.

8.3. Em termos de justificativa econômica, a natureza do objeto a ser contratado é serviço nos termos do **Art. 19º da Lei 14.133/2021**, pois, se trata de uma contratação de serviço com seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos **neste Instrumento**, por meio de especificações usuais de mercado.

8.4. Os serviços serão executados de acordo a descrição/especificação do item, o local será repassado via documento a contratada com as informações necessárias.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os valores dos serviços estão baseados em uma ampla pesquisa de preços realizada por servidor da Fundação, em que foi realizado o valor médio entre as pesquisas realizadas, levando em consideração somente o valor unitário cotado pelas empresas, conforme planilha abaixo:

LOTE UNICO

ITEM	ITEM ALMO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEDIA	TOTAL
------	-----------	-----------	------	-------	-------	-------





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



1	22130	CONFECÇÃO DE CAMISETA FEMININA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, baby look tamanho P , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	4	R\$ 76,72	R\$ 306,88
2	22131	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) FEMININA: Baby look tamanho P , MANGA LONGA. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 102,81	R\$ 205,62
3	22132	CONFECÇÃO DE CAMISETA FEMININA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, baby look tamanho M , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	10	R\$ 77,28	R\$ 772,80





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



4	22133	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) FEMININA: Baby look tamanho M , MANGA LONGA. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	4	R\$ 102,78	R\$ 411,12
5	22137	CONFECÇÃO DE CAMISETA FEMININA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, baby look tamanho G , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 77,28	R\$ 154,56
6	22140	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) FEMININA: Baby look tamanho G , MANGA LONGA. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 102,81	R\$ 205,62





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



7	22141	CONFECÇÃO DE CAMISETA FEMININA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, tamanho M (ESSA NÃO É BABY LOOK) , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 77,28	R\$ 154,56
8	22142	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) FEMININA: Tamanho M (NÃO É BABY LOOK) , MANGA LONGA. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	1	R\$ 102,81	R\$ 102,81
9	19213	CONFECÇÃO DE CAMISETA MASCULINA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, tamanho P , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 78,23	R\$ 156,46





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



10	19214	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) MASCULINA: Tamanho P , manga longa. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
11	19215	CONFECÇÃO DE CAMISETA MASCULINA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, tamanho M , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	4	R\$ 78,25	R\$ 313,00
12	19216	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) MASCULINA: Tamanho M , manga longa. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 103,03	R\$ 206,06





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



13	19218	CONFECÇÃO DE CAMISETA MASCULINA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, tamanho G , manga curta. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	10	R\$ 78,25	R\$ 782,50
14	19219	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) MASCULINA: Tamanho G , manga longa. Medidas padrão. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	5	R\$ 103,03	R\$ 515,15
15	19220	CONFECÇÃO DE CAMISETA MASCULINA (conter fenda pequena nos dois lados inferiores da camiseta): gola polo com dois botões, tamanho XXG , manga curta. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. O tecido de Malha Piquet 50% algodão 50% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	2	R\$ 78,41	R\$ 156,82





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



16	19221	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL (fechos de botões, a manga também tem botão) MASCULINA: Tamanho XXG , manga longa. Numeração da cor: #0D132B (azul marinho escuro) . Deve conter símbolo da Fundação Cultural de Vilhena bordado no lado esquerdo no peito. Na manga direita conter símbolo da prefeitura de Vilhena bordado e na manga esquerda conter a seguinte frase centralizada: "Cultura e Desenvolvimento", na cor branca, ambos símbolos estão na arte enviada e devem ser bordados. Tecido 73% algodão 27% poliéster. obs: A empresa vencedora deve trazer modelos para provar antes da confecção.	UNID	1	R\$ 105,69	R\$ 105,69
		TOTAL				R\$ 4.652,65

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18º §1º Inciso VIII da Lei 14.133/21)

10.1. Os objetos da aquisição serão procedidos por LOTE UNICO, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado. Sendo assim, o contratado poderá ofertar os lances para o único lote. Tendo assim a economicidade de um fornecedor qual ira atender a aquisição dos itens descritos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pela disputa de fornecedores no procedimento da modalidade Pregão Eletrônica espera-se conseguir a contratação por preços inferiores aos valores levantados no mercado, o que trás economicidade na contratação.

11.2. Este estudo busca encontrar as melhores alternativas, economicamente viáveis que respondam aos padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando parâmetros de sustentabilidade que atendam adequadamente às necessidades desta Fundação.

11.3. A solução através de licitação para contratação dos serviços atende a necessidade da demanda desta Fundação e está alinhada com as normas e leis vigentes.





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não se aplica pela dispensa do contrato e sua substituição pela Nota de Empenho.

12.2. Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18º §1º Inciso XI da Lei 14.133/21):

13.1. Não houve contratação anterior.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18º §1º Inciso XII da Lei 14.133/21):

14.1. A contratada deverá adotar, sempre que possível prática de sustentabilidade ambiental na execução de serviços e no fornecimento dos materiais para esta FCV, em especial, quanto à procedência do papel aplicado na confecção dos uniformes na destinação correta dos resíduos relacionados às tintas aplicadas.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18º §1º Inciso XIII da Lei 14.133/21):

15.1. Os benefícios diretos e indiretos que resultarão desta contratação irão proporcionar ao município todo suporte para o desempenho de suas atividades administrativas e culturais, oferecendo a população por direitas condições satisfatórias à efetiva.

16. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E TÉCNICAS EMPREGADAS:

16.1. Não se aplica à aquisição.





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável, visto que está de acordo com as normas vigentes e há grande chance de realizarmos a aquisição com sucesso.

17.2. A contratação é viável ainda porque não há restrições quanto às especificações dos objetos, os quais possuem amplo mercado de oferta com vários fornecedores.

17.3. Portanto, declaramos viável e razoável a devida contratação, além de ser necessária para o trabalho interno e o atendimento das necessidades e interesses do Município e população.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Diante do apresentado no presente estudo, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

19. RESPONSÁVEIS

19.1. O presente estudo foi elaborado pelo servidor Wallace Dilkin de Souza Junior — Matrícula 90 e aprovado por Eliton da Silva Costa – Presidente da Fundação Cultural de Vilhena – Decreto nº 59.136/2023





MUNICÍPIO DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA



WALACE DILKIN DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Programas PROJ CAP de Recursos

Matrícula 90

ELITON DA SILVA COSTA

Presidente da Fundação Cultural de Vilhena

Dec. 59.136/2023

